

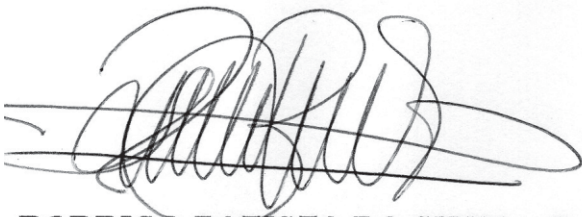
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP (SINDCAMPOS), REALIZADA ÀS 16:00 HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017, na cidade de São José dos Campos/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois e dezessete, na sede desta entidade, sito a Praça Carlos Gomes, nº 56 – Sala 08, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, às 16:00 (dezesesseis horas) em 1ª convocação, reuniram-se os empregados trabalhadores movimentadores de mercadorias em Geral de São José dos Campos-SP, para deliberarem as negociações coletivas de trabalho, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo **Sindicato dos Trabalhadores na movimentação de Mercadorias em Geral de São José dos Campos-SP (SINDCAMPOS)** Através da Publicação no jornal “O VALE”, edição de Terça-Feira, 24 de janeiro de 2017, Pagina 03. Abertos os trabalhos, o Presidente do Sindicato Senhor RODRIGO BATISTA DA SILVA, convidou-me LUANA MELO DA SILVA a tomar parte a mesa, a fim de Secretariar os Trabalhos e, a Senhora JULIANA REGINA DA SILVA, para servir como escrutinadora dos trabalhos. Iniciando a Assembléia, o Presidente do Sindicato agradeceu presença de todos e explanou sobre as expectativas de negociação coletiva para este próximo período, em seguida solicitou ao tesoureiro do sindicato que encaminhasse à mesa da Assembleia a lista de presentes para averiguação do número de presentes na assembleia geral. Com o documento em mãos, constatou-se a presença de 51 membros da categoria de movimentadores de mercadorias, atingindo assim quórum para as respectivas deliberações da ordem do dia. O presidente da mesa acrescentou ainda, que, a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais trabalhistas e estatutários da entidade sindical. Dando continuação aos trabalhos, o presidente da mesa solicitou a mim secretária da entidade que procedesse a leitura do edital de convocação, que continha a seguinte redação: a) Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletiva de trabalho ora em vigor com a **SAGESP (Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo)**. Visto a proximidade da data-base em 1º de fevereiro de 2017: b) Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, :c) Delegar poderes para a direção do Sindicato firma Acordos de PPR, PLR e demais necessários e, no mesmo sentido, Delegar poderes para instaurar em conjunto ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com as entidades patronais. Após a leitura do Edital de Convocação, o Presidente informou aos presentes que, era de responsabilidade dos sindicatos iniciarem o Processo de negociações convocando a Assembleia Geral da categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que, a deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores interessados por escrutínio secreto. Assim, sendo o Presidente propôs que cada um dos 3 (três) itens fosse discutidos e aprovados separadamente, ou seja, que para cada item haveria uma votação. Desta forma, iniciou os trabalho pelo item “a” da ordem do dia, o qual informa que: a) Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletivas de trabalho ora em

vigor com a **SAGESP (Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo)**. Iniciando a discussão da ordem do dia, item "a", o Presidente expos que se tratava de aprovar apenas a renovação da Convenção atual, cujo termino será Fevereiro/2017, ou buscar negociação na pauta construída conjuntamente pelas entidades, sindicatos e Federação e, seus departamentos jurídicos, construída com base na realidade social e profissional dos Movimentadores de Mercadorias. O Presidente esclareceu a todos como foi construída a pauta, que tinha por base o que já temos conquistado no setor de logística, mais acrescido de cláusulas, principalmente cláusulas sociais que são anseios, não só da categoria em São José dos Campos, mas em todo o estado de São Paulo. Após todos os esclarecimentos as duvidas surgidas, o presidente explanou que a matéria deveria ser levada a votação, assim foram distribuídas cédulas de votação com as expressões: APROVO RENOVAÇÃO DA CCT e APROVO ALTERAÇÃO/NOVA MINUTA DE CCT. O Presidente determinou que fosse realizada a votação, após a votação, apuração e contagem de votos, obteve-se o seguinte: 49 votos, APROVO RENOVAÇÃO DA CCT, e APROVO ALTERAÇÃO/NOVA MINUTA DE CCT, zero voto NÃO APROVO RENOVAÇÃO DA CCT, e APROVO ALTERAÇÃO/NOVA MINUTA DE CCT, 2 votos EM BRANCO e zero voto NULO, não se registrando nenhum protesto ou impugnação. Diante do resultado unanime da votação do item "a" da ordem do dia, o Presidente DECLAROU APROVADA a apresentação de minuta para negociações coletivas com o **SAGESP**. b) Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria. Iniciando as discussões do item "b" da ordem do dia, o Presidente do Sindicato determinou a mim Secretaria que procedesse a leitura da minuta da convenção, o que procedi, tendo sido feita a leitura pausadamente de cada cláusula constante da minuta, em cada duvida que surgia durante a leitura, o senhor Presidente determinava pauta, com a finalidade de sanar dúvidas ou responder questões sobre cada uma delas, após a leitura e havendo sido dirimidas todas as dúvidas, o senhor Presidente determinou que a matéria fosse colocada em votação, tendo sido distribuída cédulas de votação com as expressões: APROVO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO e NÃO APROVO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO, após a votação e realizada a apuração e contagem dos votos constatou-se o seguinte resultado: 50 votos APROVO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO, zero voto NÃO APROVO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO APROVO, 1 voto EM BRANCO e zero voto NULO, desta forma, o Presidente declarou aprovado o item um da ordem do dia. Passou então, a discussão do "terceiro" e último item da ordem do dia, ou seja, item "c", que indicava: c) Delegar poderes para a direção do Sindicato firma Acordos de PPR, PLR e demais necessários e, no mesmo sentido, Delegar poderes para instaurar em conjunto ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com as entidades patronais. Neste sentido, o Presidente do Sindicato fez exposição sobre a necessidade de se aprovar nesta assembleia a delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato não só celebrar convenção coletiva de trabalho, mas também firmar acordo de PPR, PLR e demais necessários, como também a Diretoria delegar poderes ao departamento jurídico do Sindicato, como também a departamento jurídico da nossa Federação estadual. Após a explanação do



Presidente, tendo sido respondidas todas as questões em torno do assunto, a matéria foi a matéria levada a votação, distribuindo-se cédula de votação com as expressões APROVO DELEGAR DE PODERES PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA e NÃO APROVO DELEGAR DE PODERES PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, feita a votação, realizada a apuração feita a contagem dos votos registrou-se o seguinte resultado: 50 votos APROVO CONCESSÃO DE PODERES PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, zero voto NÃO APROVO CONCESSÃO DE PODERES PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA zero voto NÃO APROVO PAUTA DE REIVINDICAÇÃO APROVO, 1 voto EM BRANCO e zero voto NULO; diante do resultado o Presidente declarou aprovado o item "c" da ordem do dia. Desta forma, tendo sido cumprida a integralmente a ordem do dia, o Presidente declarou aprovadas todas as matérias, registrando que no resultado das votações dos 3 itens não se registrou protesto ou impugnações, assim agradeceu a todos os presentes o consenso na aprovação das matérias apreciadas na Assembleia, pela unidade em torno dos interesses da categoria e pelo comportamento dos companheiros no desenrolar dos trabalhos da Assembleia realizada, Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos quando era 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) determinando para mim Secretária dos Trabalhos que lavrasse a presente ata que foi lida em voz alta, e foi aprovada por todos os presentes sem nenhuma emenda, a qual segue assinada por mim Secretária, pelo Presidente dos Trabalhos e pelo Escrutinador dos Trabalhos. São José dos Campos, Estado de São Paulo, 27 de janeiro de 2017.



RODRIGO BATISTA DA SILVA - Presidente



LUANA MELO DA SILVA - Secretária dos trabalhos



JULIANA REGINA DA SILVA - Escrutinador